



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 045/2023

Amaral Ferrador, 07 de março de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 024/2023 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 025/2023 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2023 - Os Vereadores Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da Bancada dos Progressistas, veem, através deste, solicitar informações ao Poder Executivo Municipal sobre: - Qual o valor gasto pelo Executivo Municipal com a contratação da Banda Musical "BALADA VIP", equipamentos de SOM (Sonorização), estruturação de palco e iluminação, iluminação, banheiros químicos, e outros gasto na realização do Carnaval do ano de 2023? - Enviar cópia dos Contratos de Prestação de Serviço; **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2023 - Os Vereadores Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da Bancada dos Progressistas, veem, através deste, solicitar informações ao Poder Executivo Municipal sobre: - Qual o valor gasto pelo Executivo Municipal com a contratação da Empresa que fez a segurança do Campeonato Praiano realizado no ano de 2023? - Enviar cópia do Contrato de Prestação de Serviço; **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Elisandro de Abreu Gama

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

Recibido
08/03/23
Abreu